**AUDITORIA OPERACIONAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Etapa/atividades** | **Referência** | **Sim** | **Não** | **N/A** |
| **PLANEJAMENTO** |
| Fiz reunião de abertura com a equipe de auditoria abordando os seguintes aspectos: | Discussão do objetivo e escopo preliminar da auditoria, da previsão estimada de alocação de recursos e dos prazos dos trabalhos. | NAT 67 e 75, I |  |  |  |
| Solicitação de cronograma preliminar do trabalho com todas as providências administrativas e técnicas da etapa de planejamento. |  |  |  |
| Orientação para o agendamento de todos os eventos em que o supervisor deverá se reunir com a equipe ou revisar e discutir suas tarefas. |  |  |  |
| Orientei o coordenador sobre a realização da reunião de apresentação da equipe de auditoria com o gestor e sua equipe, incluindo esclarecimentos sobre as principais características da auditoria operacional, as etapas e os prazos previstos para a realização do trabalho. | Manop 59 e 60; NAT 75, I |  |  |  |
| Na revisão da matriz de planejamento preliminar, verifiquei a coerência entre as questões, os possíveis achados e o objetivo da auditoria. | NAT 74, I e III |  |  |  |
| Entendo que o programa de auditoria é viável, considerando os recursos disponíveis e o prazo definido para a realização dos trabalhos. |  |  |  |
| Ao homologar o planejamento, tenho confiança de que este foi suficientemente discutido no âmbito da equipe e que as atividades previstas estão detalhadas o suficiente para evitar equívocos na execução. | NAT 74, I e 95, III |  |  |  |
| **EXECUÇÃO** |
| Combinei com o coordenador em quais momentos ele deveria reportar o andamento dos trabalhos. | NAT 78 e 79 |  |  |  |
| Orientei a equipe a seguir o programa de auditoria, a menos que alguma alteração fosse autorizada, e as normas e práticas do Tribunal. | NAT 74, II e III |  |  |  |
| Orientei a equipe sobre como tratar fatos que fogem ao escopo ou ao objetivo estabelecido para o trabalho ou que sejam incompatíveis com a natureza da ação de controle. | NAT 93 |  |  |  |
| Se for possível, discuti com a equipe de auditoria os achados colhidos ao longo da execução antes da reunião de encerramento com os dirigentes e responsáveis da entidade auditada, ou seus representantes. | NAT 86.1 |  |  |  |
| Nessa discussão, verifiquei se os achados: | São relevantes para os objetivos da auditoria para que mereçam ser relatados. | NAT 102 |  |  |  |
| São apresentados de forma objetiva e estão devidamente fundamentados em evidências. |  |  |  |
| Apresentam consistência de modo a mostrarem-se convincentes a quem não participou do trabalho. |  |  |  |
| Orientei o coordenador sobre os seguintes aspectos a serem destacados na reunião de encerramento: | Informação de que os achados são preliminares, podendo ser corroborados ou excluídos em decorrência do aprofundamento da análise, e que novos achados poderão ser incluídos. | NAT 86.4 |  |  |  |
| Sempre que possível, a reunião deverá contar com a participação de representante de órgão ou de unidade do sistema de controle interno. | NAT 87 |  |  |  |
| **RELATÓRIO** |
| Discuti e revisei a matriz de achados com a equipe de auditoria antes do início da elaboração do relatório. | NAT 74, IV |  |  |  |
| Avaliei se as evidências que suportam os achados são apropriadas (válidas, confiáveis e relevantes) e suficientes. | NAT 108 |  |  |  |
| Orientei a equipe a seguir os requisitos de qualidade de relatórios. | NAT 125 e 129; Manop 159-167 |  |  |  |
| Orientei a equipe a seguir a estrutura de relatório e os elementos de conteúdo definidos no Manual de Auditoria Operacional. | NAT 127 |  |  |  |
| Revisei o relatório preliminar submetido a comentários dos gestores considerando os requisitos de qualidade de relatórios, a estrutura de relatório e os elementos de conteúdo definidos no Manual de Auditoria Operacional. | NAT 146  |  |  |  |
| Revisei o relatório final considerando os requisitos de qualidade de relatórios, a estrutura de relatório e os elementos de conteúdo definidos no Manual de Auditoria Operacional. | NAT 146  |  |  |  |